



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 008 / 2014

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "b" do Item V e letra "h" do Item VI do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

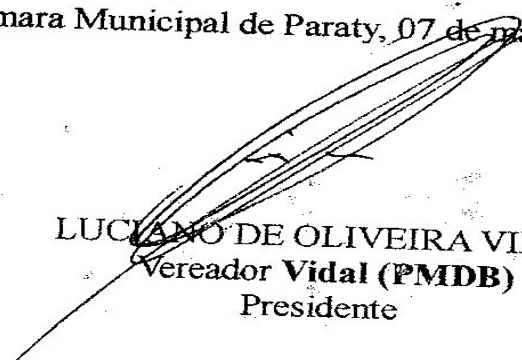
DECIDE:

Art. 1º – Conceder Ponto Facultativo dia 2 de maio de 2014 (sexta feira) em virtude do feriado de 01 de maio de 2014, quando se comemora o Dia do Trabalhador.

Art. 2º – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 07 de março de 2014.


LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente